



Vereadores discutem  
projetos, mas emendas  
apresentadas pelo Sindsep  
foram rejeitadas

## **MAIORIA DOS VEREADORES VOTA CONTRA OS TRABALHADORES**

# **“Inclusão e reajuste, por que não?”**

**Aprovados sob protestos e palavras de ordem os projetos de lei de interesse dos servidores. Por manobra da maioria dos vereadores foram rejeitadas em bloco as emendas (que reajustavam os salários) construídas a pedido do Sindsep. Ao final das votações, os servidores gritavam palavras de ordem pela inclusão de todos os trabalhadores, dos aposentados e pela alteração da lei salarial, ou seja, a luta continua!**

**Veja na página 3 o resultado da votação.**

# Câmara aprova projetos de lei, mas rejeita emendas do Sindsep

Numa tacada só, a Câmara Municipal de São Paulo rejeitou, na quarta-feira, 23, duas propostas de interesse dos servidores públicos. O debate e a votação foram acompanhados de perto por representantes do Sindsep e trabalhadores, que ocuparam a galeria superior da Casa para pressionar os vereadores.

Na manhã do dia 22 de março, como haviam sido eleitos os presidentes e vice-presidentes das comissões da Câmara, a indicação era de que os PLs seriam finalmente votados. No entanto, não foi isso que aconteceu.

No caso do PL 500 do HSPM, também foi aprovada a proposta do governo (de 2,14% de aumento retroativo a maio de 2008). A proposta de emenda do vereador Aurélio Miguel (PR), que visava ampliar o reajuste para 5%, mesmo obtendo 26 votos a favor e 3 contra, ficou pendente de votação, pois necessitava maioria dos vereadores, ao menos 28 votos. A sessão foi encerrada e a votação retomada no dia seguinte. De forma inexplicável, os vereadores que votaram a favor dos 5% mudaram seu voto, rejeitando a proposta.

O Projeto de Lei 339/2010 – enviado pelo prefeito em agosto do ano



**Servidores acompanham, na CMSP, votação da gratificação dos níveis médio e básico, do reajuste do HSPM e da gratificação da GCM**

passado – foi aprovado em forma de substitutivo do vereador Roberto Trípoli (PV), líder do governo na Casa. A proposta institui a gratificação de atividade aos servidores municipais de carreiras de níveis básico e médio. Tal gratificação será de 50% do salário inicial do nível básico (R\$ 220,00) e 50% do salário inicial do nível médio (R\$ 320,00), a ser paga a partir de janeiro de 2011, passando para 70% a partir de janeiro de 2012. O governo tem 120 dias para regulamentar a gratificação. Além disso o

projeto reabre os prazos de opção a esses Planos de Carreiras para quem não optou na época.

O Sindsep apresentou emendas para inclusão dos aposentados, da Funerária, do Ipem, HSPM e autarquia hospitalar e reivindicou que as gratificações não fossem incompatíveis entre si. No entanto, todas essas emendas – bem como a que pedia reajuste de 6% – foram rejeitadas (veja o quadro de votação na página 3). A votação ocorreu em bloco, uma manobra governista para fazer valer a sua proposta.

Novamente, o governo Kassab dá um golpe nos servidores. A Câmara, por sua vez, preferiu se calar diante do pífio aumento anual de 0,01%; no entanto, votou pelos reajustes na educação, para a GCM e propõe agora aumento de 6% para seus servidores.

Ao lado dos funcionários públicos municipais, o Sindsep continuará na batalha por melhores condições de salário e trabalho para os funcionários públicos de São Paulo e contra os abusos e o desrespeito do prefeito Gilberto Kassab com a categoria.

## Aumento maior é reivindicação justa dos trabalhadores

O pleito dos trabalhadores públicos municipais não é um capricho. É uma demanda dos servidores e se baseia em dados que demonstram a necessidade e a possibilidade de tal aumento. Nos últimos 10 anos, o IPTU teve um aumento de 204%; o ISS, de 321% e a cesta básica subiu 255%. O salário mínimo cresceu 236%, mas o reajuste dos funcioná-

rios públicos foi de apenas 14,44%.

Além disso, o orçamento da Prefeitura de São Paulo para este ano é de 35 bilhões de reais; a previsão é que 8,5 bilhões sejam destinados ao funcionalismo. O valor fica bem abaixo até mesmo do estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina o teto de 60% dos gastos com pessoal.

No ano passado, não foi diferen-

te. Em 2010, foram gastos R\$ 10,6 bilhões, quando poderiam ter sido gastos até R\$ 15 bilhões, o que teria possibilitado um reajuste substancial no ano de 2010. Porém, no ano passado a prefeitura dizia que não tinha verba para gastar com os servidores.

O Sindsep acompanhará a execução orçamentária deste ano e lutará para que a verba da prefeitura seja

aplicada na melhoria das condições de trabalho e salário para os servidores públicos, bem como na melhoria dos serviços prestados à população.

Por isso, desde o começo do ano, o Conselho Diretor do Sindsep aprovou proposta de construir uma paralisação na prefeitura para demonstrar ao Prefeito que não estamos contentes com os salários.

**VEJA COMO CADA VEREADOR VOTOU OS PROJETOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

**Votação nominal para substitutivo nº 02 ao PL 339/2010 - Executivo**  
Resultado da Votação: aprovado

Votos	Total	
Sim	38	
Não	14	
Não votou	3	
Data: 23/3/2011		
Vereador	Partido	Voto
Abou Anni	PV	Sim
Adilson Amadeu	PTB	Não
Afanasio Jazadji	PMDB	Sim
Agnaldo Timóteo	PR	Abst.
Alfredinho	PT	Não
Aníbal de Freitas	PSDB	Sim
Antonio C. Rodrigues	PR	Abst.
Arselino Tatto	PT	Não
Atílio Francisco	PRB	Sim
Aurelio Miguel	PR	Não
Aurélio Nomura	PV	Sim
Carlos Apolinario	DEM	Sim
Carlos Neder	PT	Não
Celso Jatene	PTB	Sim
Chico Macena	PT	Não
Claudinho	PSDB	Sim
Claudio Fonseca	PPS	Sim
Claudio Prado	PDT	Sim
Dalton Silvano	PSDB	Sim
David Soares	PSC	Sim
Domingos Dissei	DEM	Sim
Donato	PT	Não
Eliseu Gabriel	PSB	Sim
Floriano Pesaro	PSDB	Sim
Francisco Chagas	PT	Não
Gilson Barreto	PSDB	Sim
Goulart	PMDB	Sim
Ítalo Cardoso	PT	Não
Jamil Murad	PCdoB	Sim
José Américo	PT	Não
José Ferreira (Zelão)	PT	Não
José Police Neto	PSDB	Sim
José Rolim	PSDB	Sim
Juliana Cardoso	PT	Não
Juscelino Gadelha	PSDB	Sim
Marco Aurélio Cunha	DEM	Sim
Marta Costa	DEM	Sim
Milton Ferreira	PPS	Sim
Milton Leite	DEM	Abst.
Natalini	PSDB	Sim
Netinho de Paula	PCdoB	Sim
Noemi Nonato	PSB	Sim
Paulo Frange	PTB	Sim
Quito Formiga	PR	Não
Ricardo Teixeira	PSDB	Sim
Roberto Tripoli	PV	Sim
Russomano	PP	Sim
Salomão	PSDB	Sim
Sandra Tadeu	DEM	Sim
Senival Moura	PT	Não
Souza Santos	PSDB	Sim
Tiã Farias	PSDB	Sim
Toninho Paiva	PR	Sim
Ushitaro Kamia	DEM	Sim
Wadih Mutran	PP	Sim

**Votação nominal para requerimento para colocar em bloco as emendas ao PL 339/2010 - Base governista**  
Resultado da votação: aprovado

Votos	Total	
Sim	36	
Não	17	
Não votou	2	
Data: 23/3/2011		
Vereadores	Partidos	Votos
Abou Anni	PV	Sim
Adilson Amadeu	PTB	Não
Afanasio Jazadji	PMDB	Sim
Agnaldo Timóteo	PR	Abst.
Alfredinho	PT	Não
Aníbal de Freitas	PSDB	Sim
Antonio C. Rodrigues	PR	Não
Arselino Tatto	PT	Não
Atílio Francisco	PRB	Sim
Aurelio Miguel	PR	Não
Aurélio Nomura	PV	Sim
Carlos Apolinario	DEM	Sim
Carlos Neder	PT	Não
Celso Jatene	PTB	Sim
Chico Macena	PT	Não
Claudinho	PSDB	Sim
Claudio Fonseca	PPS	Não
Claudio Prado	PDT	Sim
Dalton Silvano	PSDB	Sim
David Soares	PSC	Sim
Domingos Dissei	DEM	Sim
Donato	PT	Não
Eliseu Gabriel	PSB	Sim
Floriano Pesaro	PSDB	Sim
Francisco Chagas	PT	Não
Gilson Barreto	PSDB	Sim
Goulart	PMDB	Sim
Ítalo Cardoso	PT	Não
Jamil Murad	PCdoB	Sim
José Américo	PT	Não
José Ferreira (Zelão)	PT	Não
José Police Neto	PSDB	Sim
José Rolim	PSDB	Sim
Juliana Cardoso	PT	Não
Juscelino Gadelha	PSDB	Sim
Marco Aurélio Cunha	DEM	Sim
Marta Costa	DEM	Sim
Milton Ferreira	PPS	Sim
Milton Leite	DEM	Abst.
Natalini	PSDB	Sim
Netinho de Paula	PCdoB	Sim
Noemi Nonato	PSB	Sim
Paulo Frange	PTB	Sim
Quito Formiga	PR	Não
Ricardo Teixeira	PSDB	Sim
Roberto Tripoli	PV	Sim
Russomano	PP	Sim
Salomão	PSDB	Sim
Sandra Tadeu	DEM	Não
Senival Moura	PT	Não
Souza Santos	PSDB	Sim
Tiã Farias	PSDB	Sim
Toninho Paiva	PR	Sim
Ushitaro Kamia	DEM	Sim
Wadih Mutran	PP	Sim

**Votação nominal para aprovação das emendas em bloco ao PL 339/2010 - Oposição**  
Resultado da votação: rejeitada

Votos	Total	
Não	31	
Sim	23	
Não votou	1	
Data: 23/3/2011		
Vereador	Partido	Voto
Abou Anni	PV	Não
Adilson Amadeu	PTB	Sim
Afanasio Jazadji	PMDB	Não
Agnaldo Timóteo	PR	Sim
Alfredinho	PT	Sim
Aníbal de Freitas	PSDB	Não
Antonio C. Rodrigues	PR	Sim
Arselino Tatto	PT	Sim
Atílio Francisco	PRB	Não
Aurelio Miguel	PR	Sim
Aurélio Nomura	PV	Não
Carlos Apolinario	DEM	Não
Carlos Neder	PT	Sim
Celso Jatene	PTB	Não
Chico Macena	PT	Sim
Claudinho	PSDB	Não
Claudio Fonseca	PPS	Sim
Claudio Prado	PDT	Não
Dalton Silvano	PSDB	Não
David Soares	PSC	Não
Domingos Dissei	DEM	Não
Donato	PT	Sim
Eliseu Gabriel	PSB	Não
Floriano Pesaro	PSDB	Não
Francisco Chagas	PT	Sim
Gilson Barreto	PSDB	Não
Goulart	PMDB	Não
Ítalo Cardoso	PT	Sim
Jamil Murad	PCdoB	Sim
José Américo	PT	Sim
José Ferreira (Zelão)	PT	Sim
José Police Neto	PSDB	Não
José Rolim	PSDB	Não
Juliana Cardoso	PT	Sim
Juscelino Gadelha	PSDB	Não
Marco Aurélio Cunha	DEM	Não
Marta Costa	DEM	Não
Milton Ferreira	PPS	Não
Milton Leite	DEM	Abst.
Natalini	PSDB	Não
Netinho de Paula	PCdoB	Sim
Noemi Nonato	PSB	Não
Paulo Frange	PTB	Não
Quito Formiga	PR	Sim
Ricardo Teixeira	PSDB	Não
Roberto Tripoli	PV	Não
Russomano	PP	Não
Salomão	PSDB	Não
Sandra Tadeu	DEM	Sim
Senival Moura	PT	Sim
Souza Santos	PSDB	Não
Tiã Farias	PSDB	Sim
Toninho Paiva	PR	Sim
Ushitaro Kamia	DEM	Não
Wadih Mutran	PP	Sim

**Votação nominal para Substitutivo Nº 2 ao PL 500/2010 - Executivo**  
Resultado da votação: aprovado

Votos	Total	
Sim	45	
Não	0	
Não votou	10	
Data: 22/3/2011		
Vereador	Partido	Voto
Abou Anni	PV	Sim
Adilson Amadeu	PTB	Abst.
Afanasio Jazadji	PMDB	Sim
Agnaldo Timóteo	PR	Sim
Alfredinho	PT	Abst.
Aníbal de Freitas	PSDB	Sim
Antonio C. Rodrigues	PR	Sim
Arselino Tatto	PT	Abst.
Atílio Francisco	PRB	Sim
Aurelio Miguel	PR	Sim
Aurélio Nomura	PV	Sim
Carlos Apolinario	DEM	Sim
Carlos Neder	PT	Sim
Celso Jatene	PTB	Sim
Chico Macena	PT	Sim
Claudinho	PSDB	Sim
Claudio Fonseca	PPS	Sim
Claudio Prado	PDT	Sim
Dalton Silvano	PSDB	Sim
David Soares	PSC	Sim
Domingos Dissei	DEM	Sim
Donato	PT	Abst.
Eliseu Gabriel	PSB	Sim
Floriano Pesaro	PSDB	Sim
Francisco Chagas	PT	Sim
Gilson Barreto	PSDB	Sim
Goulart	PMDB	Sim
Ítalo Cardoso	PT	Abst.
Jamil Murad	PCdoB	Abst.
José Américo	PT	Sim
José Ferreira (Zelão)	PT	Sim
José Police Neto	PSDB	Sim
José Rolim	PSDB	Sim
Juliana Cardoso	PT	Abst.
Juscelino Gadelha	PSDB	Sim
Marco Aurélio Cunha	DEM	Sim
Marta Costa	DEM	Sim
Milton Ferreira	PPS	Sim
Milton Leite	DEM	Abst.
Natalini	PSDB	Sim
Netinho de Paula	PCdoB	Sim
Noemi Nonato	PSB	Sim
Paulo Frange	PTB	Sim
Quito Formiga	PR	Sim
Ricardo Teixeira	PSDB	Sim
Roberto Tripoli	PV	Sim
Russomano	PP	Sim
Salomão	PSDB	Sim
Sandra Tadeu	DEM	Sim
Senival Moura	PT	Sim
Souza Santos	PSDB	Sim
Tiã Farias	PSDB	Abst.
Toninho Paiva	PR	Sim
Ushitaro Kamia	DEM	Sim
Wadih Mutran	PP	Abst.

**Votação nominal para emendas em bloco (1 e 2) ao PL 500/2010 - Oposição**  
Resultado da votação: rejeitada

Votos	Total	
Não	32	
Sim	23	
Não votou	0	
Data: 23/3/2011		
Vereador	Partido	Voto
Abou Anni	PV	Não
Adilson Amadeu	PTB	Sim
Afanasio Jazadji	PMDB	Não
Agnaldo Timóteo	PR	Sim
Alfredinho	PT	Sim
Aníbal de Freitas	PSDB	Não
Antonio C. Rodrigues	PR	Sim
Arselino Tatto	PT	Sim
Atílio Francisco	PRB	Não
Aurelio Miguel	PR	Sim
Aurélio Nomura	PV	Não
Carlos Apolinario	DEM	Não
Carlos Neder	PT	Sim
Celso Jatene	PTB	Não
Chico Macena	PT	Sim
Claudinho	PSDB	Não
Claudio Fonseca	PPS	Sim
Claudio Prado	PDT	Não
Dalton Silvano	PSDB	Não
David Soares	PSC	Não
Domingos Dissei	DEM	Não
Donato	PT	Sim
Eliseu Gabriel	PSB	Não
Floriano Pesaro	PSDB	Não
Francisco Chagas	PT	Sim
Gilson Barreto	PSDB	Não
Goulart	PMDB	Não
Ítalo Cardoso	PT	Sim
Jamil Murad	PCdoB	Sim
José Américo	PT	Sim
José Ferreira (Zelão)	PT	Sim
José Police Neto	PSDB	Não
José Rolim	PSDB	Não
Juliana Cardoso	PT	Sim
Juscelino Gadelha	PSDB	Não
Marco Aurélio Cunha	DEM	Não
Marta Costa	DEM	Não
Milton Ferreira	PPS	Não
Milton Leite	DEM	Sim
Natalini	PSDB	Não
Netinho de Paula	PCdoB	Sim
Noemi Nonato	PSB	Não
Paulo Frange	PTB	Não
Quito Formiga	PR	Sim
Ricardo Teixeira	PSDB	Não
Roberto Tripoli	PV	Não
Russomano	PP	Não
Salomão	PSDB	Não
Sandra Tadeu	DEM	Sim
Senival Moura	PT	Sim
Souza Santos	PSDB	Não
Tiã Farias	PSDB	Sim
Toninho Paiva	PR	Sim
Ushitaro Kamia	DEM	Não
Wadih Mutran	PP	Não

# Em defesa das férias coletivas nos CEIs

Em janeiro de 2008, após muita luta, foi regulamentado o direito às férias coletivas para os profissionais dos Centros de Educação Infantil (CEIs). Esta conquista representou um direito para os servidores que trabalham nestas unidades – tanto do quadro de profissionais da educação quanto para o quadro de apoio – e também uma conquista para a própria criança, em sua necessária convivência com a família e no seu desenvolvimento, como está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Porém, algumas ONGs (Organizações Não Governamentais), que supostamente representam os interesses das crianças e de seus pais, ingressaram, através da Defensoria Pública com uma ação contra as férias coletivas nos CEIs.

Esta ação foi agora julgada em primeira instância, onde foi derrubado o recurso apresentado pela Prefeitura que defendia a manutenção do calendário com as férias coletivas.

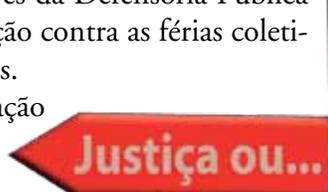
O prefeito Kassab, em entrevista, declarou que “decisão judicial é para ser cumprida”. Ora, se é prática da administração municipal entrar com recursos em todas as instâncias possíveis em qualquer ação judicial em

que esteja envolvida, inclusive em ações que o Sindsep defende e ganha algum direito para os servidores. Por que não entrar imediatamente com outro recurso neste caso, garantindo as férias do início do ano para os servidores dos CEIs?

**SINDSEP NÃO FOI CONVOCADO, DECISÃO DEVE SER ANULADA!**

Embora o Sindsep tenha sido admitido como única entidade sindical que defende os trabalhadores da educação neste processo, não recebeu intimação sobre a realização do julgamento. Ou seja, os advogados do Sindsep não foram notificados sobre a ocorrência desse julgamento, o que o TORNA NULO.

O Sindsep vai solicitar a anulação do julgamento ocorrido no Tribunal de Justiça e se empenhar na sensibilização dos desembargadores para o novo julgamento, reforçando que os centros de educação infantil e demais unidades que atendem crianças da educação infantil são unidades de educação, sendo justo que seus trabalhadores sejam submetidos ao mesmo procedimento que é aplicado à toda a rede de ensino, com a garantia do direito às férias coletivas.



Em maio, os servidores vão receber a 1ª parcela da gratificação da educação, negociada no ano passado

## Câmara aprova lei de reajuste

Em junho de 2010 foi aprovada a lei 15.215, que dispõe sobre o reajuste das escalas dos padrões de vencimentos dos profissionais da educação, mantendo o abono complementar.

Após vários embates com o governo, o percentual de reajuste para o QPE de 28,41% previsto para os próximos 3 anos foi elevado a 33,79%, conforme tabela abaixo:

10,19%, em maio de 2011;

10,19%, em maio de 2012;

10,19%, em maio de 2013.

Apesar de reivindicarmos que fosse calculado sobre o salário do

ano base da incorporação, não fomos atendidos, e este será pago sobre os padrões vigentes.

**ABONO COMPLEMENTAR**

Todos os trabalhadores do quadro dos profissionais da educação que não atingirem o novo piso fixado pela lei, terão direito ao abono, e este será retroativo a 1º de maio.

A lei aprovada também prevê a ampliação do número das referências na tabela de vencimentos dos agentes escolares até QPE-08.

*O texto acima foi publicado no Boletim do Sindsep em julho de 2010*

## Eleições Sindicais 2011

Com total transparência e tranquilidade, as eleições no Sindsep ocorreram entre os dias 15 e 18 de março. Foram quase 6.000 votos. Veja o resultado final:

TOTAL	5.943 VOTOS
5.510 VOTOS	PARA A CHAPA 01
331 VOTOS	EM BRANCO
102 VOTOS	NULOS

**Jornal do Sindsep - Municipais/SP**

**Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município e São Paulo**  
 Rua da Quitanda, 162 - Centro - Tel. (11) 2129 2999  
 São Paulo/SP - CEP 01012-010

**IMPRESSO ESPECIAL**  
 6589/01-DRSPM  
**SINDSEP**  
**CORREIOS**

END. DEVOLUÇÃO: Rua da Quitanda, 162 cep: 01012-010 - Centro - SP

PARA USO DO CORREIO

- |                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se     | <input type="checkbox"/> Não Procurado               |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente       |
| <input type="checkbox"/> Recusado     | <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado    |
| <input type="checkbox"/> Falecido     | <input type="checkbox"/> Inf. escrita p/port/sindico |
| <input type="checkbox"/> Ausente      | <input type="checkbox"/>                             |

DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR

**IMPRESSO**

